



DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Segunda-feira,
31 de Julho de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.490

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

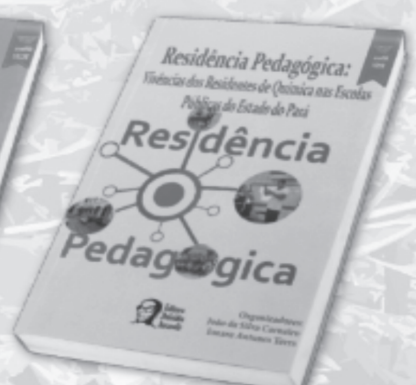
GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO..... - PÁG. 05



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 3.160, de 21 de junho de 2023;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2023/835158;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Previdenciário às personalidades a seguir nominadas:

Exmo. Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará

Exma. Srª. HANA GHASSAN TUMA

Vice-Governadora do Estado do Pará

Exmo. Sr. Deputado FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Exma. Srª Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Exmo. Sr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

Exma. Srª. Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Exmo. Sr. Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Exmo. Sr. CARLOS ROBERTO LUPI

Ministro da Previdência Social

Exmo. Sr. BENJAMIN ZYMLER

Ministro do Tribunal de Contas da União

Exmo. Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO

Senador da Republica

Exma. Srª. ELCIONE TEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

Deputada Federal

Exma. Srª. RENILCE CONCEIÇÃO NICODEMOS DE ALBUQUERQUE

Deputada Federal

Exmo. Sr. LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Exma. Srª. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Exmo. Sr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Exmo. Sr. CEL. QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da PMPA

Exmo. Sr. CEL. QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do CBMPA

Exmo. Sr. LOURIVAL DE BARROS BARBALHO

Secretário Adjunto do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda

Exmo. Sr. Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Exmo. Sr. LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

Exma. Srª. DANIELA LIMA BARBALHO

Conselheira do Tribunal de Contas do Estado

Exma. Srª. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheira Substituta do Tribunal de Contas do Estado

Ilmo. Sr. PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas do MPC

Ilma. Srª. RUTH PIMENTEL MELO

Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará

Exmo. Sr. MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO

Deputado Estadual

Exmo. Sr. IRAN ATAIDE DE LIMA

Deputado Estadual

Exmo. Sr. DIRCEU TEM CATEN

Deputado Estadual

Exmo. Sr. ANTONIO GOMES DE LIMA (Antonio Tonheiro)

Deputado Estadual

Exmo. Sr. JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO (Zeca Pirão)

Deputado Estadual

Exma. Srª. Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Exmo. Sr. Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Exma. Srª. Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Exmo. Sr. Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Exma. Srª. ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Juíza de Direito do TJPA

Exma. Srª. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Juíza de Direito do TJPA

Exmo. Sr. LÍBIO ARAUJO MOURA

Juiz de Direito do TJPA/Presidente AMEPA

Exma. Srª. CARINA CATIA BASTOS DE SENNA

Juíza Federal do TRE/PA

Ilmo. Sr. ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE
Auditor Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda

Ilmo. Sr. SÉRGIO OLIVA REIS

Procurador do Estado do Pará

Ilmo. Sr. ÂNGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

Procurador do Estado do Pará

Sr. RAUL VICTOR MAIA PALHA

Coordenador CCAH/IGEPPS

Srª. LUISA PORTO DA SILVA

Técnica Previdenciária A / IGEPPS

TEN. CEL. QOPM ISAAC MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA

Coordenador CPSM/IGEPPS

TEN. CEL. QOBM PAULO SÉRGIO MARTINS COSTA

Coordenador CPSM/IGEPPS

SGT. PM RUBENS MAGALHÃES MARINHO

DPSM/IGEPPS

Srª. MAYARA SIMEÃO DAS CHAGAS

DPSM/IGEPPS

Sr. MARCELO BARBOSA RODRIGUES

Técnico Previdenciário A IGEPPS

Srª. MILENE CARDOSO FERREIRA

Procuradora/Coordenadora CCON/IGEPPS

Srª. EVELIN LAINNE PATRÍCIO DO COUTO

Coordenadora CCOS/IGEPPS

Srª. MARIA DO CARMO MELO BRAGA

Coordenadora CEEXEC/IGEPPS

Sr. SEVERIANO FERNANDES NETO

Técnico de Administração e Finanças/IGEPPS

Srª. LORENA ALICE CEZAR DA CRUZ OLIVEIRA

Técnica Previdenciária A / IGEPPS

Srª. CLAUDIANE FILADELFO FERRAZ

Técnica Previdenciária A / IGEPPS

Srª. LORENA ARAUJO DINIZ BARROS

Gerente CCAH/IGEPPS

Srª. SILVIA DANIELLY DO ESPÍRITO SANTO CABRAL

Técnica Previdenciária A / IGEPPS

Srª. MARIA DE BELÉM DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Técnica de Administração e Finanças/IGEPPS

Sr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Promotor de Justiça MPPA/Presidente AMPEP

Sr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Promotor de Justiça Militar MPPA

Sr. DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro do TCE/ES

Sr. JOSÉ ROBERTO ANDRADE

Presidente Sergipe Previdência

Sr. JORGE OLIVEIRA MARTINS

Presidente AGEPREV/MS

Sr. JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Presidente PIAUÍPREV

Sr. SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Presidente IGEPREV/TO

Srª. RAYSA QUEIROZ MACIEL

Presidente IPREV/MA

Sr. CARLOS EDUARDO MERLIN

Presidente Rio Previdência

Sr. JOSÉ MARIA DUTRA

Presidente SUPREV/BA

Sr. JOSÉ ROBERTO DE MORAES

Presidente SPPREV

Sr. JOCILDO SILVA LEMOS

Presidente AMPREV

Sr. ALESSANDRO ANTÔNIO STEFANUTTO

Presidente Nacional do INSS

Sr. ALLEX ALBERT RODRIGUES

Presidente do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de

Previdência (CONAPREV)

Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPÊM)

Sr. EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Presidente OAB/PA

Sr. HENRIQUE JORGE TINOCO DE AGUIAR

Superintendente Banco do Nordeste

Sr. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS

Economista

Sr. BRUNO FUNCHAL

Economista

Srª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

Economista

Sr. THOMAS YEN HON WU

Economista

Sr. JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR

Sr. JAQUES FERNANDO REOLON

Economista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-220
EDITAL Nº 03/SEPLAD-SESPA, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA), no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023, que regulamenta a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior e à formação de cadastro de reserva da SESPA, conforme a seguir:

1) Os candidatos inscritos até a publicação deste Edital de Retificação deverão acessar link específico na página correlata ao concurso da SESPA no endereço eletrônico www.consulplan.net, no período compreendido entre 16h00min de 1ª de agosto de 2023 e 16h00min de 22 de agosto de 2023, para selecionar uma das Unidades/Regionais de lotação disponíveis para o cargo ao qual deseja concorrer, conforme quadro constante no Anexo VI do Edital nº. 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023.

1.1 Aos candidatos que se inscreverem após a publicação deste Edital de Retificação a escolha por uma das Unidades/Regionais será realizada no próprio link de inscrição no certame, devendo o candidato selecionar sua opção após indicar o cargo ao qual deseja concorrer.

1.1.1 Tendo em vista a previsão de vagas para apenas uma Unidade/Regional de lotação, estão dispensados de indicar os locais de sua escolha os candidatos inscritos aos cargos de ECONOMISTA, ANALISTA DE SISTEMAS, BIOMÉDICO, ENFERMEIRO – AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, MÉDICO – DERMATOLOGIA, MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA, MÉDICO – PATOLOGIA, PEDAGOGO e TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA.

1.2 O candidato que não fizer sua opção no período indicado no item 1 terá sua inscrição automaticamente remanejada para a Unidade/Regional indicada no quadro anexo a esta Retificação, não cabendo reclamações posteriores.

1.3 Quando da divulgação da Lista Provisória de Candidatos Inscritos, na data provável de 4 de setembro de 2023, será divulgada a Unidade/Regional de concorrência de cada candidato.

1.4 Não será oportunizado ao candidato alterar sua opção de Unidade/Regional de lotação, seja no caso previsto no item 1 ou nos subitens 1.1 e 1.2 deste Edital de Retificação.

2) Em decorrência da previsão contida no item anterior, ficam alterados os subitens a seguir do Edital nº. 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"4.3) Os candidatos aprovados e após nomeados devem estar disponíveis para a posse no prazo legal e lotação imediata de acordo com a necessidade do órgão, respeitando o interesse da Administração Pública."

"6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.consulplan.net, no período entre 16h00min (dezesseis horas) do dia 17 de julho de 2023 e 16h00min (dezesseis horas) do dia 17 de agosto de 2023.

6.2.1) A Consulplan, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2) Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável apenas nos seguintes Bancos:

- a) Bradesco;
- b) Banco do Brasil;
- c) Banpará;
- d) Banco da Amazônia (BASA);
- e) Caixa Econômica Federal;
- f) Itaú.

6.2.2.1) O candidato que não cumprir a determinação prevista no subitem 6.2.2 do presente edital poderá ter o seu pagamento não reconhecido, sendo cancelada a inscrição.

6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de

agosto de 2023, podendo ser efetivado nas agências bancárias constantes no subitem 6.2.2 e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto online, observado o horário limite das operações bancárias."

"8.4) O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no presente concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

8.5) As vagas definidas no subitem 8.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia médica ou no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo."

"8.13) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde que tenham alcançado a pontuação necessária, e a segunda somente a classificação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas às pessoas com deficiência."

"17.6) Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final."

Leia-se:

"4.3) Os candidatos aprovados e após nomeados devem estar disponíveis para a posse no prazo legal e lotação imediata, respeitando o interesse da Administração Pública.

4.4) As vagas existentes ou as que vierem a surgir durante o prazo de validade deste concurso público serão providas por candidatos aprovados em todas as fases, nos termos deste Edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final por cargo em cada Unidade/Regional de lotação onde houver vagas, previstas no Anexo VI deste Edital."

"6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via Internet no endereço eletrônico www.consulplan.net, no período entre 16h00min (dezesseis horas) do dia 17 de julho de 2023 e 16h00min (dezesseis horas) do dia 17 de agosto de 2023. Para se inscrever, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da Consulplan www.consulplan.net e acessar o link para inscrição correlato ao certame;
- b) cadastrar-se no período entre 16h00min do dia 17 de agosto de 2023 às 16h00min do dia 17 de julho de 2023, através do requerimento específico disponível na página citada;
- c) optar pelo cargo e pela Unidade/Regional de lotação a que deseja concorrer, dentre as disponíveis para o seu cargo;
- d) optar pelo município de realização das provas do concurso público;
- e) preencher o requerimento on-line de inscrição, indicando se deseja a concorrência através das vagas reservadas e/ou atendimento especial;
- f) concluir a inscrição após a conferência dos dados fornecidos no requerimento on-line de inscrição;
- g) imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) que deverá ser pago impreterivelmente até a data de vencimento constante no documento.

6.2.1) Será permitido ao candidato concorrer à vaga de uma Unidade/Regional de lotação e realizar as provas do concurso público em município sede de outra Região, dentre os elencados no Anexo I deste Edital.

6.2.2) A Consulplan, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.3) Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável apenas nos seguintes Bancos:

- a) Bradesco;
- b) Banco do Brasil;
- c) Banpará;
- d) Banco da Amazônia (BASA);
- e) Caixa Econômica Federal;
- f) Itaú.

6.2.3.1) O candidato que não cumprir a determinação prevista no subitem 6.2.3 do presente edital poderá ter o seu pagamento não reconhecido, sendo cancelada a inscrição.

6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de agosto de 2023, podendo ser efetivado nas agências bancárias constantes no subitem 6.2.3 e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto online, observado o horário limite das operações bancárias."

"8.4) O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no presente concurso público, terá seu nome publicado em lista específica de candidatos nesta condição, relativa ao seu cargo Unidade/Regional de lotação, e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de ampla concorrência do cargo Unidade/Regional de lotação."

8.5) As vagas definidas no subitem 8.1 deste edital que não forem provi-

das por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia médica ou no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo por Unidade/Regional de lotação.”

“8.13) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, por cargo e Unidade/Regional de lotação, inclusive dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde que tenham alcançado a pontuação necessária, e a segunda somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, por cargo e Unidade/Regional de lotação.”

“17.6) Os candidatos APROVADOS serão ordenados por cargo e por Unidade/Regional de lotação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso, observados os critérios de desempate deste Edital.”

3) Ficam alterados os subitens 8.14, 9.9 e 10.1, para correção de erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê, nos itens citados:

“(…) 28 de agosto de 2023 (…)”

Leia-se:

“(…) 4 de setembro de 2023 (…)”

4) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023.

5) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 31 de julho de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO

REMANEJAMENTO AUTOMÁTICO DE UNIDADES/REGIONAIS DE LOTAÇÃO (CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 1.2 DESTE EDITAL DE RETIFICAÇÃO).

CARGO	UNIDADE/REGIONAL
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL
CONTADOR	NÍVEL CENTRAL
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL
FISIOTERAPÊUTA	URE - Santarém
MEDICO - CARDIOLOGIA	URE - Presidente Vargas
MEDICO - CIRURGIA GERAL	HR - Salinópolis
MEDICO - CLINICA GERAL	NÍVEL CENTRAL
MEDICO - GASTROENTEROLOGIA	URE - Presidente Vargas
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	URE - Materno Infantil
MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	URE - Reduto
MEDICO - PEDIATRIA	URE - Materno Infantil
MEDICO - PNEUMOLOGIA	1ª CRS - Belém
MEDICO - PSQUIATRIA	CAPS - Cremação
MEDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1ª CRS - Belém
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS São Caetano de Odivelas

Protocolo: 969059

